

O DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 3382/2020,

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância e constituir comissão para apurar os fatos relacionados com o Pedido de Providência formulado junto à Corregedoria Nacional, pelo Advogado Felipe Antônio Ramos Sousa, processo autuado sob nº PP 0004549-82.2020.2.00.0000, constituída pelo Desembargador Corregedor, JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, que a presidirá; a servidora VALÉRIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciário, Matrícula nº 308161746, Assessora Chefe dos Serviços da Corregedoria; o servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816109; e o servidor DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário, Matrícula nº 308161881, para, no prazo de 20 (vinte) dias, promover a apuração dos fatos narrados no PA- 3382/2020.

Funcionará como secretário da Comissão de Sindicância o servidor FABIO HENRIQUE SOARES.

Dê-se ciência.



DES. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Vice – Presidente e Corregedor